

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****DECRETOS**

Em, 16 de Fevereiro de 2009.
DECRETO N° 26103

Determina ponto facultativo.

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o que dispõem as Leis Federais n°s 662/49, 1.266/50, 6.802/80 e 9.093/95, Lei Estadual n° 9.947/97 e Leis Municipais n°s 1.256/67 e 1.429/68 em seu artigo 227,

DECRETA:

Art. 1° Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, exceto naquelas que executam serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, em conformidade com a legislação vigente, nos seguintes dias:

- 23 de fevereiro – 2ª feira de Carnaval
- 24 de fevereiro – 3ª feira de Carnaval

Art. 2° No dia 25 de fevereiro – 4ª feira de Cinzas, o ponto facultativo referido no artigo 1°, se estende até às 13h, quando se inicia o expediente normal.

Art. 3° Nas unidades do Fácil o expediente se encerrará às 20h do dia 20 de fevereiro (sexta-feira) e reiniciará no dia 25 de fevereiro (quarta-feira), às 13horas.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 26104

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, fonte de recursos e aplicação de fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.402, de 18 de julho de 2008 e artigo 9°, da Lei Municipal n° 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 6.171/2009;

DECRETA:

Art. 1° Ficam incluídos o elemento de despesa, fonte de recursos e aplicação de fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
0791.1030200031.003.xx.xxxxx.4490xx	05	300019	93

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 26105

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 88.600,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 6.171/2009;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 88.600,00 (oitenta e oito mil e seiscentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.003.05.300019.449093	Ampliação e Melhoria da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar	88.600,00
TOTAL		88.600,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de:
I - no valor de R\$ 87.468,44 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), referentes a recursos vinculados ao Ministério da Saúde - Sistema Único de Saúde - SUS, apurados em 31/12/08, nos termos previstos no inciso I do § 1° e § 2°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 1.131,56 (um mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), referentes a recursos vinculados ao Ministério da Saúde - Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos previstos no inciso II do § 1° e § 3°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 26106

Dispõe sobre inclusão de aplicação de fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.402, de 18 de julho de 2008 do artigo 9°, da Lei Municipal n° 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 5.176/2009;

DECRETA:

Art. 1° Ficam incluídas as aplicações de fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação de Fonte de Recursos
0791.1030100022.005.05.xxxxx.339030	300013
0791.1030100022.005.05.xxxxx.449052	300013

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 26107

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 84.500,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 5.176/2009;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100022.005.05.300013.339030	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	37.000,00
0791.1030100022.005.05.300013.449052	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	47.500,00
TOTAL		84.500,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de:
I - no valor de R\$ 82.670,32 (oitenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e trinta e dois centavos), referentes a recursos vinculados ao Ministério da Saúde - Sistema Único de Saúde - SUS, apurados em 31/12/08, nos termos previstos no inciso I do § 1° e § 2°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 1.829,68 (um mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), referentes a recursos vinculados ao Ministério da Saúde - Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos previstos no inciso II do § 1° e § 3°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 26108

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere

o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9°, da Lei Municipal n° 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 477/2009;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
8020.0412200332.107.01.110000.3190xx	92

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 26109

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 477/2009;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8020.0412200332.107.01.110000.319092	Obrigações trabalhistas	1.400.000,00
TOTAL		1.400.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0210.0412200332.099.01.110000.319011	Administração da unidade	100.000,00
0310.0412200332.127.01.110000.319011	Apoio às instituições e entidades	200.000,00
0310.0412800102.037.01.110000.319011	Formação dos servidores	50.000,00
0310.0618200282.092.01.110000.319013	Manutenção de ações de defesa civil	300.000,00
0410.0412200112.109.01.110000.319011	Gestão e administração do programa	50.000,00
0410.0412500112.041.01.110000.319011	Licenciamento e controle urbano	200.000,00
0910.1512200332.103.01.110000.319011	Manutenção dos serviços de transporte interno	100.000,00
8020.0433100332.100.01.110000.339039	Benefícios ao trabalhador	400.000,00
TOTAL		1.400.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 26110

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 480/2009;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1610.0824300232.071.01.110000.339093	Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00
1610.0824400241.032.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Assistenciais	80.000,00
TOTAL		130.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1610.0824400242.074.01.110000.339032	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	50.000,00
1610.0824400242.074.01.110000.339036	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	80.000,00
TOTAL		130.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 26111

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9°, da Lei Municipal n° 6.473 de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 434/2009;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1110.0412600332.102.01.110000.3390xx	92

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 26112

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 434/2009;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412600332.102.01.110000.339092	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	60.000,00
TOTAL		60.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412600332.102.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação.	60.000,00
TOTAL		60.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE

2472-5000

Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade

PORTARIA Nº 178/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Cultura **HELIO DONIZETE ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 55/2009-SC,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 270/2007-SG/DRA, que designou a servidora **Carmen Lucia Correa Borges (código 4909)**, para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (107-105), lotada na SC00.01.

PORTARIA Nº 179/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Cultura **HELIO DONIZETE ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 55/2009-SC,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 285/2007-SG/DRA, que designou a servidora **Conceição de Maria do O Medeiros (código 32993)**, para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-386), lotada na SC01.03.02.

PORTARIA Nº 180/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Cultura **HELIO DONIZETE ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 55/2009-SC,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 291/2007-SG/DRA, que designou o servidor **Fábio Eduardo Romano (código 4988)**, para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-393), lotado na SC01.06.03.

PORTARIA Nº 181/2009-SG/DRA

O Chefe de Gabinete **RAFAEL BERTOLDO PAREDES GIOVANNI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 55/2009-SC,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 578/2008-SG/DRA, que designou o servidor **Jose Carlos Zonato (código 14666)**, para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-486), lotado na CG00.03.02.

PORTARIA Nº 182/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Cultura **HELIO DONIZETE ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 55/2009-SC,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 288/2007-SG/DRA, que designou a servidora **Cleire Fernandes (código 19158)**, para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-390), lotada na SC01.05.01.

PORTARIA Nº 183/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Cultura **HELIO DONIZETE ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 10/2009-CG,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 582/2008-SG/DRA, que designou o servidor **Luiz Carlos Cardoso da Silva (código 6239)**, para exercer as funções de **Encarregado (a) de Setor** (119-734), lotado na CG00.04.02.01.

PORTARIA Nº 184/2009-SG/DRA

O Chefe de Gabinete **RAFAEL BERTOLDO PAREDES GIOVANNI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 10/2009-CG,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 448/2008-SG/DRA, que designou o servidor **Almir Donizete Silvério (código 31858)**, para exercer as funções de **Encarregado (a) de Setor** (119-732), lotado na CG00.03.01.01.

PORTARIA Nº 185/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Cultura **HELIO DONIZETE ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do ofício nº 005/2009-GVES,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 296/2007-SG/DRA, que designou a servidora **Rosane Ribeiro Valentim (código 33174)**, para exercer as funções de **Encarregado (a) de Setor** (119-641), lotado na SC00.01.01.01.

PORTARIA Nº 186/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Cultura **HELIO DONIZETE ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 55/2009-SC,

DESIGNA

Servidor (a): Vicente Porto de Vasconcellos Filho (código 21897), Operador de Som III (5105);

Para: Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107-105), lotado na SC00.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Carmen Lucia Correa Borges, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 417/2008-SG/DRA, que diz respeito ao mesmo.

PORTARIA Nº 187/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 67/2009-SE,

DESIGNA

Servidor (a): Priscila Rodrigues Simonette (código 14911), Professor de Educação Básica I (5708);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. (109-293), lotada na SE01.02.02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Conceição Aparecida Gonçalves, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 496/2007-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 188/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Cultura **HELIO DONIZETE ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 55/2009-SC,

DESIGNA

Servidor (a): Jose Carlos Zonato (código 14666), Encanador III (5239);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-571), lotado na CG00.04.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Vicente Porto de Vasconcellos Filho.

PORTARIA Nº 189/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Cultura **HELIO DONIZETE ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 55/2009-SC,

DESIGNA

Servidor (a): Rosangela Augusta da Silva (código 22004), Professor de Educação Básica I (5708);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-534), lotada na SC00.02.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 26.023/2009.

PORTARIA Nº 190/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Cultura **HELIO DONIZETE ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 55/2009-SC,

DESIGNA

Servidor (a): Eledimar Egidio Diogo (código 9220), Assistente de Administração – Nível III (5027);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-734), lotada na CG00.04.02.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Luiz Carlos Cardoso da Silva.

PORTARIA Nº 191/2009-SG/DRA

O Chefe de Gabinete **RAFAEL BERTOLDO PAREDES GIOVANNI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 10/2009-CG,

DESIGNA

Servidor (a): Luiz Carlos Cardoso da Silva (código 6239), Assistente de Administração - Nível III (5027);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 37 (119-732), lotado na CG00.03.01.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Almir Donizete Silvério.

Republicação da Portaria nº 715/2009-GP de 12 de fevereiro de 2009, publicada no D.O. nº 13/2009-Gp de 13/02/2009, por erro de imprensa.

Em, 12 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 715/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Marco Antonio Carlos;

Para o cargo em comissão: Diretor (a) de Departamento, SQC-I, EVCC, ref. 50 (118-30) lotado na SM01;

Gratificação: 20%, artigo 22, item II da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação do comissionamento de Edson José de Barros.



GUARULHOS, A 8ª MAIOR ECONOMIA DO BRASIL

INVESTIR AQUI É UM BOM NEGÓCIO



Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA EXERCÍCIO 2006
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
 Processo nº: **44586/2005- PAT**
 Requerente: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS
 Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA EXERCÍCIO 2006
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
 Processo nº: **3897/2006- PAT**
 Requerente: APM DA EE JUVENAL RAMOS BARBOSA
 Assunto: ISENÇÃO TFIILF 2002 E SUBSEQUENTES
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Processo nº: **15324/2006- PAT**

Requerente: NESTOR FRANÇA TORRES
 Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 02.018.12621 E OUTROS
 Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE
 Processo nº: **49762/2006- PAT**
 Requerente: HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA DO RECIBO 2006.066.0002081029
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Processo nº: **50976/2006- PAT**
 Requerente: GRACANDU AUTO POSTO LTDA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 39722 - CANCELAMENTO

Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Processo nº: **9077/2007- PAT**
 Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2007.200.32780
 Relator: Flavio Renato Oliveira
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo nº: **9451/2007- PAT**
 Requerente: ASSOCIAÇÃO PORTA DA VIDA AÇÃO SOCIAL
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 39792 - CANCELAMENTO
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Processo nº: **3637/2008- PAT**
 Requerente: GILI EMPREENDIMENTOS E

PARTICIPAÇÕES LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO - RECIBO 2008.002.197220 E OU
 Relator: Flavio Renato Oliveira
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

Hospital Municipal de Urgência

Av. Tiradentes, 3.392
Bom Clima

Tel.

(11) 2475-7422

HMPB

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso

Rua São José do Paraíso, 100
Jardim Imperial
Pimentas

Tel.

(11) 2489-6610

HMC

Hospital Municipal da Criança
R. José Maurício,
185 - Centro

Tel.

(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREATOR: DENTOTEC COM E ASSIST DE APARELHOS ODONTOLÓGICO LTDA - ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007821.
 OBJETO: Aquisição de aparelho de ultrassom.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O produto será utilizado para acompanhamento do estado de saúde dos servidores da autarquia.

CREATOR: FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/005129.
 OBJETO: Sistema de infra-estrutura adequada para uma solução para o sistema de transmissão, via rede wireless, através de uma solução ponto-multiponto.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.240,26 (três mil, duzentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREATOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007429.
 OBJETO: Remanufaturamento de componentes para freios veiculares.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 166,80 (cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos), R\$ 170,40 (cento e setenta reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2009 - 17/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREATOR: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/001832.
 OBJETO: Serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares voltados a tecnologia da informação, conforme especificações constante no edital de concorrência nº 005/07 e seus anexos.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 205.280,02 (duzentos e cinco mil, duzentos e oitenta reais e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: Manutenção e desenvolvimento, análise de negócios, gestão de projetos, capacitação, apoio técnico e operacional para implementação e implantação de softwares voltados a tecnologia da informação.

CREATOR: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/002386.
 OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível, bem como, a substituição, instalação, manutenção e assistência técnica em bombas, tanques, filtros, bicos e serviços periódicos de análises laboratoriais de qualquer combustível.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREATOR: ALMAQUINAS INDAIATUBA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/003537.
 OBJETO: Locação de conjunto de compressor de ar e rompedores a gasolina.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O equipamento será utilizado por equipes de corte de asfalto que serão montadas e equipadas, proporcionando uma maior agilidade nas manutenções, onde for necessária a retirada da camada de asfalto ou de concreto.

CREATOR: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006210.
 OBJETO: Fornecimento de tubos e conexões em ferro fundido dúctil.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 84.798,06 (oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de água e esgotamento sanitário do município.

CREATOR: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/001399.
 OBJETO: Fornecimento de gás natural encanado para o Centro Operacional Gopouva.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 179,01 (cento e setenta e nove reais e um centavo).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREATOR: DIFASO COMERCIAL DE PRODUTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E HIDRÁULICO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006210.
 OBJETO: Fornecimento de tubos e conexões em ferro fundido dúctil.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de água e esgotamento sanitário do município.

CREATOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007988.
 OBJETO: Fornecimento de peças e serviços para conserto de bomba centrífuga submersa.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.490,80 (sete mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta da manutenção na bomba prejudica o sistema de abastecimento de água.

CREATOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007851.
 OBJETO: Publicação de atos oficiais.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 408,40 (quatrocentos e oito reais e quarenta centavos), R\$ 245,04 (duzentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2009 - 18/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREATOR: ITAVEMA ITÁLIA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007436.
 OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos da linha Fiat.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 469,03 (quatrocentos e sessenta e nove reais e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREATOR: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2004/005094.
 OBJETO: Locação de máquinas reprográficas, sem fornecimento de mão-de-obra, com fornecimento de insumos e manutenção preventiva e corretiva.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

CREATOR: SIGVAL EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/000318.
 OBJETO: Execução de cavalete e interligações em aço 300mm.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços foram aplicados na implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água.

CREATOR: WORKMAQ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -EPP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/003537.
 OBJETO: Locação de compactadores de percussão.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O equipamento será utilizado por equipes de corte de asfalto que serão montadas e equipadas, proporcionando uma maior agilidade nas manutenções, onde for necessário a retirada da camada de asfalto ou de concreto.

CREATOR: CEM DO BRASIL INSTRUMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007818.
 OBJETO: Aquisição de anemômetro digital, medidor de stress térmico e termohidgômetro digital.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.170,00 (cinco mil, cento e setenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: Equipamento será utilizado pela Seção de Segurança no Trabalho para medições de higiene industrial.

CREATOR: SOCIOEDUCACIONAL CONSULTORIA LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/006495.

OBJETO: Prestar serviços de elaboração, desenvolvimento e coordenação técnica das atividades de educação ambiental da autarquia junto às escolas das redes municipal e estadual de ensino.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.576,90 (seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará as atividades relativas a educação ambiental da autarquia junto às escolas das redes municipal e estadual de ensino.
 Guarulhos, 17 de fevereiro de 2009.
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
 SUPERINTENDENTE

ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 13/02/2009 não constou o pagamento ao (s) credor (es) **CREATOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/004137.
 OBJETO: Implantação do centro de reservação Pimentas CR-2, bem como o fornecimento dos materiais necessários a esse serviço.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 322.749,27 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição.

Guarulhos, 17 de fevereiro de 2009.
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
 SUPERINTENDENTE

LICITAÇÃO ABERTA (PREGÃO PRESENCIAL):

- Nº 009/09 - PA 0605/09 - Contr. empr. p/ fornec^o de painel elétrico c/ inversor de frequência p/ o Booster Jd. das Nações. - **ABERTURA: 05/03/2009 às 10:00hs** - **EDITAL:** através do site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou apresentar CD (CD-R gravável) - Infs/escls: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels: 2463-7062/7063. Diretoria de Administração.

PORTARIANº 21.557

de 16 de fevereiro de 2009
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 1073/2009 – SAAE, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação que tratará de todos os atos relativos ao certame.
 Artigo 2º - A Comissão Especial de Licitação será composta pelos servidores abaixo relacionados:
Presidente:
 Engenheiro Luis Palini Junior

Membros:
 Alexandre Szabo Chabbouh
 Waldir Wagner Andriolo

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ENG.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
 SUPERINTENDENTE
 Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezesseis de fevereiro de dois mil e nove.
Elecsandra Egidio Diogo Soares
 Divisão de Administração de Recursos Humanos

COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em acordo com o Edital N.º 001/2007 -Destinado a Selecionar Candidatos para provimento de vagas do quadro Permanente de Pessoal e de Formação de Cadastro de Reserva, itens 1.2 do Capítulo I, itens 11.7 do capítulo XI divulgamos NOVAS CONVOCAÇÕES, para as vagas abaixo:

CONVOCADO	
Classificação	ASSISTENTE SOCIAL
7º Cadastro Reserva	TIAGO BARBOSA DOS SANTOS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto COMUNICADO

O candidato deverá comparecer no SAAE Bom Clima, sito Av. Tiradentes, n.º 3198/3200, Bom Clima - Guarulhos - SP, das 08 às 17 horas, junto à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, conforme **Edital de Concurso Público 001/2007, capítulo X**, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 17 de Fevereiro de 2009.
 João Roberto Rocha Moraes
 SUPERINTENDENTE

PROGUARU

Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.
Cargo: Vigia
Classificação Nome
 70 Iolanda Rodrigues de Azevedo
 71 Sergio Ricardo dos Santos
 72 Jose Izaías Goncalves de Castro
 73 Antonio Joao de Moraes
 74 Arnaldo Ribeiro Paes Landim
 75 Douglas Mendes Brites Pastura Diaz
 76 Alvaro Gomes de Souza
 Guarulhos, 17 de Fevereiro de 2009.
Artur Pereira Cunha
 Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO DA CRONOLOGIA DE PAGAMENTO – PROGUARU S/A

Retificações da Cronologia de Pagamento publicada em 06 de janeiro de 2009.
ONDE SE LÊ:
CREATOR: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.
 PROCESSO: 534/2006
 OBJETO: Prestações de serviços de consultoria
 VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados necessários para as atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.

LEIA-SE:
CREATOR: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.
 PROCESSO: 419/2008
 OBJETO: Prestações de serviços de consultoria

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados necessários para as atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.
 Guarulhos (SP), 17 de fevereiro de 2009
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:
CREATOR: AÇO CARBONO COMERCIAL LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de aço.
 VALOR: R\$ 300,04 (trezentos reais e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.
CREATOR: AH DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 2.271,73 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos para alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREATOR: ANTÔNIO CARLOS MARCHINI & CIA LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos, que são utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.
CREATOR: CARDANS GUARU COMERCIAL PEÇAS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos, que são utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.
CREATOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais para pintura.
 VALOR: R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.
CREATOR: CEIIZA COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAGENS E MATERIAIS ELÉ
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
 VALOR: R\$ 481,56 (quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.
CREATOR: COMERCIAL CARPAM LTDA
 PROCESSO: 426/2008
 OBJETO: Fornecimento de Areia média lavada.
 VALOR: R\$ 3.957,12 (três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.
CREATOR: COMÉRCIO DE PIAÇAVA BRASIL LTDA.
 PROCESSO: 644/2008
 OBJETO: Fornecimento de vassourão tipo PMG, de fibra sintética com cabo rosqueável.
 VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização dos serviços de limpeza públicas que são de relevante interesse público.
CREATOR: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO GUARUCENTER
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de cimento.
 VALOR: R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.
CREATOR: ELIANE GASPAROTTO MEDEIROS MÓVEIS ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de móveis e utensílios.
 VALOR: R\$ 953,00 (novecentos e cinquenta e três reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos móveis e utensílios, que serão utilizados na sede da empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREATOR: INDUGAS COMERCIAL DE GÁS LTDA
 PROCESSO: 371/2008
 OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.
 VALOR: R\$ 331,76 (trezentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GLP necessário para atender o cronograma elaborado para as unidades da empresa que exercem atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **MECÂNICA KAFMORG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção das máquinas e equipamentos necessários para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 2.583,45 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos para alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **NEXT SHOP INFORMÁTICA LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais de informática.
 VALOR: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, necessários para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **NIPO SANTO AMARO MOTO SERRAS LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção de equipamentos.
 VALOR: R\$ 433,70 (quatrocentos e trinta e três reais e setenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção das máquinas e equipamentos necessários para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**
 PROCESSO: 360/2008
 OBJETO: Fornecimento de diversas peças para caminhões Ford F 12000.
 VALOR: R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças, podendo ocasionar a paralisação dos nossos caminhões F 12000 que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**

PROCESSO: 341/2008
 OBJETO: Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.
 VALOR: R\$ 30.780,09 (trinta mil, setecentos e oitenta reais e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, paralisando obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
 PROCESSO: 483/2008
 OBJETO: Fornecimento de emulsão asfáltica de ruptura rápida tipo 2 - RR 2C.
 VALOR: R\$ 14.523,73 (quatorze mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
 PROCESSO: 483/2008
 OBJETO: Fornecimento de Óleo diesel.
 VALOR: R\$ 35.966,00 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do combustível necessário para os nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
 PROCESSO: 633/2008
 OBJETO: Fornecimento de gasolina.
 VALOR: R\$ 42.928,00 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gasolina necessária para a locomoção dos veículos da empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **POLI FILTRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA AUTOS LT**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção de veículos.
 VALOR: R\$ 1.606,21 (um mil, seiscentos e seis reais e vinte e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos, que são utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **RICARDO LUCIANO RICARDO INFORMÁTICA - ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção de computadores e periféricos.
 VALOR: R\$ 1.070,88 (um mil e setenta reais e oitenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

manutenção dos equipamentos, necessários para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SANCOR MATERIAIS GRÁFICOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos.
 VALOR: R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, necessários para a realização de serviços gráficos de relevante interesse público.
 CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**
 PROCESSO: 292/2008
 OBJETO: Manutenção mensal do software de escrita fiscal Contimatic Phoenix.
 VALOR: R\$ 75,61 (setenta e cinco reais e sessenta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, prejudicando o Sistema de Escrita Fiscal, necessário ao nosso Setor Contábil, que presta serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**
 PROCESSO: 649/2007
 OBJETO: Direito de uso e manutenção do Sistema Contábil Contimatic Phoenix.
 VALOR: R\$ 89,17 (oitenta e nove reais e dezessete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando a manutenção do Sistema Contábil que é necessário ao Setor de Contabilidade da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
 PROCESSO: 361/2008
 OBJETO: Fornecimento de peças para caminhões F 12000.
 VALOR: R\$ 1.282,00 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossa frota de caminhões F 12000 que realizam serviços de relevante interesse público.
 Guarulhos (SP), 17 de fevereiro de 2009
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2009 – Aquisição de leite longa vida. Envio das propostas até **05/03/2009 às 09h00**. Licitação nº **230508**. Processo Administrativo nº **042/2009**.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2009 – Aquisição de café torrado e moído. Envio das propostas até **05/03/2009 às 10h00**. Licitação nº **230510**. Processo Administrativo nº **043/2009**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2009 – Aquisição de carne (bovina e frango). Envio das propostas até **05/03/2009 às 13h00**. Licitação nº **230511**. Processo Administrativo nº **044/2009**.
EDITAL COMPLETO e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 631/2008, Pregão Eletrônico nº 007/2009**, que trata do fornecimento de concreto usinado FCK 25,0MPA, torna público que todas as licitantes participantes apresentaram sobre preço, ficando este certame declarado **FRACASSADO**.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 658/2008 torna público o **Contrato nº 013/2009**. Pregão Eletrônico nº **001/2009**. **Objeto:** aquisição de cabo de cobre. **Contratada:** Wireflex Comércio e Indústria Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 21.075,00 - **assinado:** 09/02/09.

TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº 089/2004 - Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº **055/2004** – **Contratada:** Conpac Construções, Indústria e Comércio Ltda. **Finalidade deste termo:** Tendo em vista o disposto no P.A acima referido, vêm de comum acordo rescindir amigavelmente o contrato nº **055/2004** – **Assinado em:** 05/01/2009.

Processo Administrativo nº 197/2006 - Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº **099/2006** – **Contratada:** Conpac Construções, Indústria e Comércio Ltda. **Finalidade deste termo:** Tendo em vista o disposto no P.A acima referido, vêm de comum acordo rescindir amigavelmente o contrato nº **099/2006** – **Assinado em:** 23/12/2008.

Processo Administrativo nº 140/2006 - Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº **086/2006** – **Contratada:** Conpac Construções, Indústria e Comércio Ltda. **Finalidade deste termo:** Tendo em vista o disposto no P.A acima referido, vêm de comum acordo rescindir amigavelmente o contrato nº **086/2006** – **Assinado em:** 19/12/2008.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 001/2007 - Termo Aditivo nº **003** a carta contrato nº **057/2006** – **Contratada:** Sersa S.A. **Objeto:** prestação de serviço de consulta à base de dados de crédito. **Finalidade deste termo:** Fica incluído o serviço PEFIN – Pendências Financeiras, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 12/02/2009.

Guarulhos, 17 de fevereiro de 2009.
JULIANA APARECIDA PEPATO
 Depto. de Compras e Licitações

TELEFONES ÚTEIS

EMERGÊNCIAS

Ambulância / Pronto-Socorro 192

PROCON
Orientação sobre
DEFESA DO
CONSUMIDOR

Jd. Santa Mena - R. Condessa Amália, 23
 Tel: (11) 2468.0008 (sede)
 Fax: (11) 2443.4311
 Horário de atendimento: das 8h às 16h30
 Cumbica - Av. Mazagão, 57
 Tel.: 2482.1667
 Pimentas - Estr. do Caminho Velho, 333
 Tel.: 2486.5223
 São João - Av. Coqueiral, 100
 Tel.: 2466.6963
 Vila Galvão - Pça. Cícero Miranda, s/nº
 (Lago dos Patos)
 Tel.: 2451.8889

E-mail: procon@guarulhos.sp.gov.br

Defesa Civil 199

Polícia Militar 190

Bombeiros 193

Polícia Civil 147